

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 19.05.2010.

1  
2  
3 Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, as 8h30minutos, no salão Nobre do  
4 prédio da Reitoria, reuniu-se ordinariamente o conselho Universitário, sob a presidência do  
5 Magnífico Reitor Roberto Ramos Santos, o qual deu início a reunião, pedindo que a Secretária dos  
6 Conselhos Superiores fizesse a leitura dos trabalhos do dia: **1º Item:** Posse de novos conselheiros;  
7 **2º Item:** Aprovação da ata do Conselho Universitário de 02.06.09 (dois de junho de dois mil e  
8 nove); **3º Item:** Aprovação da ata do Conselho Universitário de 23.09.09 (vinte e três de setembro  
9 de 2009); **4º Item:** Aprovação da ata do Conselho Universitário de 16.12.09 (dezesseis de dezembro  
10 de dois mil e nove); **5º Item:** Aprovação do Calendário de reuniões do CUni para o ano de 2010; **6º**  
11 **Item:** Referendar resolução nº 009/2009-GR que Alterou *ad referendum* o Regimento do Comitê de  
12 Ética em pesquisa da UFRR (relatoria: Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior); **7º Item:** Referendar  
13 resolução nº 004/2010-GR que Autorizou *ad referendum* o afastamento do Magnífico Reitor da  
14 UFRR - viagem à Portugal (Relatoria: Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior); **8º Item:** Apreciação do  
15 processo nº 23129.004796/2009-75 que trata da Proposta de reformulação do regimento interno do  
16 CENCEL (Relatoria: Prof.ª. Cátia Wankler); **9º Item:** Apreciação do processo 23129.001726/2009-  
17 65 que trata do Registro e tombamento dos bens móveis da UFRR (relatoria: Sr. Manoel Alves  
18 Bezerra Júnior); **10º Item:** Apreciação do processo 23129.003687/2009-31 que trata do projeto de  
19 constituição do curso de Licenciatura de Educação do Campo para professores da Educação básica  
20 de Roraima. (Relatoria: Prof.ª. Nilza Araújo). Iniciando a reunião e passando ao **1º Item:** tomaram  
21 posse neste dia os seguintes conselheiros: docentes do Centro de Ciências Agrárias: Prof. Jefferson  
22 Fernandes do Nascimento (titular) e Prof. Rodrigo de Barros Feltran (suplente); Representantes  
23 docentes do Centro da Biodiversidade: Prof. Frank James de Araújo Pinheiro (titular) e Prof.ª. Núbia  
24 Abrantes Gomes (suplente); Representantes docentes pelo Centro de Educação: Prof. Sebastião  
25 Monteiro Oliveira (titular) e Jedson Machado Ximenes (suplente); Representantes docentes do  
26 Centro de Ciências Humanas: Prof. Felipe Kern Moreira (titular) e Prof. Alfredo Ferreira de Sousa  
27 (suplente); Representantes técnicos administrativos: Sr. Edney Veras dos Santos (titular) e Sr.  
28 Rodrigo Otávio da Silva Reis (suplente); Sr. Claudomiro da Silva Rêgo (titular) e Sr.ª. Maria das  
29 Dores Alves Teixeira (suplente); Sr. Pedro Romulo Estevam Ribeiro (titular) e Sr.ª. Maria Goreth  
30 Peres do Nascimento (suplente); Sr.ª. Izaulina Videira Ramos Lourenço (titular) e Sr.ª. Eulina Maria  
31 Lima de Vasconcelos (suplente); Sr. Danilo Martins do Nascimento (titular) e Sr. Carlos Alberto  
32 Melo Gomes (suplente); Sr.ª. Maria das Graças Fróis Coelho (titular) e Sr.ª. Clívea Farias Souto  
33 (suplente); Sr.ª. Roselene Gomes Coelho (titular) e Sr. José Glaucio Dias de Brito (suplente);  
34 Representantes docentes do CeCAJ: Prof. Carlos Vicente Joaquim (titular) e Prof. Fabrício de  
35 Queiroz Macêdo (suplente); Como representantes docentes do Instituto de Geociências o Prof.  
36 Vladimir de Sousa (suplente da professora Altiya). No 2º item: a Secretária dos conselhos fez  
37 apreciações nos itens: 2, 3 e 4, onde no que é uma ata do dia 02.06.09 (Doze de junho de dois mil e  
38 nove) a qual não havia sido colocada na reunião do CUni e as duas outras reuniões do dia 23.09.09  
39 16/12/2009, que em virtude de não haverem reuniões nos meses de janeiro e fevereiro e das atas  
40 serem referentes à reuniões que ocorreram no final do exercício passado, não houve tempo nem  
41 reuniões ainda este ano para submissão desses documentos à apreciação do CUni. Concluiu que tais  
42 documentos estavam prontos na secretaria esperando apenas a aprovação do conselho. A conselheira  
43 Izaulina Videira reporta-se a ata de 20/06 (dois de junho) e solicita esclarecimento referente a linha  
44 100, onde fala que a presidente acatou o posicionamento do professor Aldir de Menezes que decidiu  
45 pelo fim da reunião tomando a decisão de nomear uma comissão para elaborar um novo regimento  
46 para o Cuni e a conselheira cita os membros da comissão: Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior; prof.  
47 Roberto Câmara de Araújo; prof.ª. Francilene Rodrigues e Sr.ª. Lilian Cristina Santos Camêlo. Disse  
48 ainda, que gostaria de saber qual o andamento ou fim levou a citada comissão; porque não obteve  
49 nenhum feedback da comissão. O presidente esclareceu que a comissão concluiu os trabalhos e  
50 que na próxima reunião esse assunto seria um dos pontos da pauta juntamente com o Projeto

51 Pedagógico Institucional. Diante das colocações o presidente colocou os **itens: 2º, 3º e 4º** em  
52 regime de votação, obtendo-se respectivamente os seguintes resultados: aprovado, com cinco  
53 abstenções; aprovado, com seis abstenções e também aprovado com seis abstenções. **5º Item:**  
54 Secretária dos Conselhos citou o art. 2º da Resolução nº 027/91-CUni – que trata do Regimento do  
55 CUni, onde diz que o Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente e trimestralmente, sob a  
56 presidência do Reitor podendo fazê-lo trimestralmente convocado por seu Presidente ou a  
57 requerimento da maioria de seus membros. Após a leitura propôs as seguintes datas para as  
58 reuniões: dia 19.05.10 (dezenove de maio de dois mil e dez) e a próxima sugestão é 24.06.10 (vinte  
59 e quatro de junho, sexta-feira); para os meses de julho e dezembro não foram marcadas nenhuma  
60 reunião, pois é nesse período que a maioria dos servidores marcam suas férias; tem sugestão para  
61 18.08.10 (dezoito de agosto); no dia 24.09.10 (vinte e quatro de setembro); dia 27.10.10 (vinte e  
62 sete de outubro) e no dia 26.11.10 (vinte e seis de novembro), visto que essas datas foram sugeridas  
63 e levando em consideração as datas das Câmaras setoriais para que não houvesse conflito de datas,  
64 uma vez que as atividades administrativas e secretariais dessas Câmaras são desenvolvidas pela  
65 Secretaria dos Conselhos também, além do Conselho Diretor. Nesse momento o conselheiro Stélio  
66 Tavares disse que deveria ser observadas as datas para que não batessem com as datas dos jogos da  
67 Copa do mundo. O calendário foi para votação e as datas sugeridas foram aprovadas. **6º Item:**  
68 Referendar resolução nº 009/2009-GR que alterou *ad referendum* o Regimento do Comitê de Ética  
69 em pesquisa da UFRR. O relator Manoel Júnior explicou que esse ponto visa referendar uma  
70 alteração que foi necessário ser feita no Regimento do Comitê de ética em pesquisa para atender  
71 uma solicitação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa; para que o processo fosse dado  
72 encaminhamento junto a essa comissão e por isso houve a necessidade de ser aprovado tal alteração  
73 *ad referendum*; para que o processo não ficasse parado aguardando uma reunião do CUni. Na  
74 sequência a conselheira e à época também Presidente desse Comitê na UFRR profa. Nilza Araújo,  
75 complementou explicando que estavam aguardando no final de dezembro a resposta do Conselho  
76 Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP; onde fizeram ressalvas e verificaram que não estava  
77 sendo contemplando o que eles solicitavam, que diz respeito ao que consta no art. 2º: “ao COEP –  
78 Comissão Nacional de Ética em Pesquisa compete: analisar e emitir parecer sobre a realização de  
79 pesquisa em qualquer área do conhecimento que envolva seres humanos, seguindo as propostas de  
80 diretrizes éticas internacionais para pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos”; que é do  
81 conselho das Organizações Internacionais das Ciências Médicas de Genebra de 1982 e 1983 e a  
82 Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde; e no art. 4º- são atribuições do COEP: conforme  
83 a Resolução nº196/96 do CONEP, “analisar projetos e protocolos de pesquisa, inclusive os  
84 multicêntricos e interdisciplinares e interdepartamentais envolvendo seres humanos, células tecidos  
85 e/ou líquidos biológicos para experimentação”. E disse que o período que retornou a resposta foi no  
86 final de dezembro, tanto que foi aprovado em 25 de janeiro e o funcionamento por três anos. O  
87 senhor Manoel Júnior agradeceu os esclarecimentos prestados pela profa. Nilza Araújo. Não  
88 havendo outras inscrições, o Presidente submeteu este item em regime de votação, o qual foi  
89 aprovado, tendo apenas três abstenções. **7º Item:** Referendar resolução nº 004/2010-GR que  
90 autorizou *ad referendum* o afastamento do Magnífico Reitor da UFRR - viagem à Portugal. O  
91 relator Manoel Júnior explicou que por exigência da portaria do Ministério da Educação-MEC, que  
92 diz que as viagens do Reitor para o exterior devem ser submetidas ao Conselho Universitário.  
93 Porém, as vezes não é possível convocar o Conselho a tempo para submeter o pedido, por conta do  
94 tempo, pois as vezes a convocação chega em um prazo curto e por esse motivo é necessário aprovar  
95 *ad referendum* e solicitar o referendo do CUni. Então houve a necessidade do Reitor se ausentar  
96 para uma viagem à Portugal em um ato de assinatura de um Protocolo entre a Universidade de  
97 Évora e a Universidade Federal de Roraima. Explicou que houve a necessidade do Magnífico  
98 Reitor se ausentar e participar desse ato e agora conforme o Regimento da UFRR está sendo  
99 submetido essa Resolução ao CUni. E nesse momento o presidente fez várias considerações acerca  
100 das viagens feitas pelos Reitores, que antes eram autorizadas pelo Ministro da Educação, o que

101 gerava uma grande burocracia e cuja viagem era publicada no Diário Oficial; e por solicitação da  
102 ANDIFES – Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, o  
103 Conselho de reitores passou para os Conselhos universitários essa decisão e da mesma forma  
104 mantendo o que é de praxe, nenhum professor da Universidade seja ela Federal ou de qualquer  
105 lugar do país poderá sair sem autorização do Magnífico Reitor; que isso é necessário, pois faz parte  
106 do processo, então uma solicitação do departamento, independente do assunto, apresentação de  
107 qualquer trabalho, seja professor ou servidor em serviço, tem que passar pela aprovação do Reitor e  
108 conseqüentemente a saída do Reitor passa pela aprovação do Conselho Universitário. Porém se for  
109 reunir o conselho para resolver somente isso gera uma dor de cabeça muito grande, considerando  
110 que podem sair de uma situação de curto prazo com os convites feitos. Com relação a viagem o  
111 Presidente fez uma consideração: que Évora é a segunda Universidade depois de Coimbra e tem  
112 desenvolvido algumas parcerias com algumas universidade brasileiras, boas Universidades, citando:  
113 UFMG, UNICAMP, UFRGS e Viçosa entre outras instituições mais no centro-sul do país e a idéia  
114 era uma aproximação com Évora, visando levar nossa Universidade para a Europa, ou seja, hoje é  
115 consenso que a internacionalização de uma universidade pode ser considerada o quarto pilar da  
116 Instituição, oportunizando o Ensino, Pesquisa e Extensão. Uma universidade vai ser considerada de  
117 qualidade, se ela for capaz de ter programas internacionais e atrair estudantes, assim como poder  
118 levar estudantes desse país ou da sua Instituição para outros lugares e outras coisas já estão sendo  
119 feitas, estamos trabalhando em um programa de mobilidade internacional que permita o  
120 deslocamento de alunos, professores e técnicos para outras instituições, visando sempre a  
121 capacitação; com previsão para acontecer agora em junho o Encontro de Reitores ibero-americanos  
122 apoiado pelo Banco Santander, que tem sido um parceiro nesse processo de Internacionalização.  
123 Que tão logo seriam discutidas algumas possibilidades de convênio e isso foi apresentado para  
124 alguns setores da Universidade; que a visita se deu com a participação de muitos professores que  
125 colocaram seus interesses na cooperação, como resultado da parceria ou do contato recebemos para  
126 uma palestra no Instituto de Geociências a Doutora Rita Fonseca e isso resultou numa cooperação  
127 para participar de uma rede de pesquisa, ou seja, os professores do Instituto de Geociências  
128 participaram de uma rede de pesquisa que vai integrar uma equipe, a qual apresentará uma proposta  
129 à PETROBRAS Ambiental e deve fazer parte de uma proposta do corpo docente para o Mestrado,  
130 que será apresentada pelo IGEO no próximo encontro. Que a Psicologia também tem um diálogo  
131 aberto para possibilidade de um Mestrado em Psicologia e também um diálogo na área de educação;  
132 que esse diálogo está sendo feito pelos dois departamentos. Na sequência o Presidente decretou  
133 regime de votação para este item, tendo o mesmo sido aprovado pelo conselho, havendo apenas  
134 uma abstenção. **8º Item:** com a palavra, a relatora fez a leitura do parecer por ela elaborado e  
135 explicou que devia-se a dois fatos primordiais: o primeiro quanto à expansão da unidade com o  
136 Mestrado em Letras e a criação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ambos vinculados a este  
137 centro suscitando aspectos relativos a sua organização e ao seu funcionamento, inclusive com a  
138 alteração da nomenclatura da unidade de modo a contemplar o Curso de Artes Visuais, que passaria  
139 a ser Centro de Comunicação sócia,l Letras e Artes Visuais – CCLA e não mais CENCEL. O  
140 segundo fato seria a demanda interna dos cursos já existentes no CENCEL por alterações em  
141 estrutura Administrativa; apresentação de uma estrutura coerente, consistente e moderna que  
142 ressalta a necessidade cotidiana e permanente de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;  
143 demonstrar a conformidade de princípios e práticas em relação aos Projetos Políticos Pedagógicos  
144 dos cursos de Graduação e Pós-graduação a ele vinculados.; bem como evidenciar a grande  
145 preocupação com a otimização do trabalho no que concerne as instâncias Didáticos-  
146 Administrativas, buscando não só atribuir funções claras a cada uma delas, mas como também  
147 descentralizar a gestão do Centro como um todo e das sub-unidades que o compõe. Que a proposta  
148 foi aprovada pelo CEPE em reunião do dia 16.04.10 ( dezesseis de abril de dois mil e dez). Falou da  
149 necessidade de poucos ajustes ortográficos e de pontuação. Assim o parecer considerando os  
150 argumentos expostos as adequações sugeridas no item 6 deste documento e salvo sugestões

151 propostas pela plenária deste conselho a relatora recomenda aprovação do Regimento do Centro de  
152 Comunicação Social, Letras e Artes Visuais – CCLA. O presidente abre a palavra aos conselheiros.  
153 Na sequência o prof. Manoel Gomes disse que é importante a mudança na estrutura do CCLA, visto  
154 que há dificuldades na condução dos trabalhos, do ponto de vista da otimização didática e  
155 administrativa. O prof. Stélio Tavares parabeniza o CCLA e diz que organizaram uma estrutura  
156 enxuta.. A relatora esclarece que no comentário do prof. Stélio Tavares em relação a mudança do  
157 nome que não é dito no regimento e explica que não cabe constar no regimento e só passa a vigor, a  
158 partir que passa a vigor a resolução do CUni aprovando esse regimento, que passa a fazer parte  
159 integrante dessa resolução, ou seja, o regimento do CCLA é a resolução número tal do CUni e é  
160 nessa resolução que o regimento do CCLA, antigo CENCEL onde vai operar essa mudança de  
161 nome. Explica também que a comunicação não engloba a arte e a comunicação encontra-se nas  
162 Ciências Sociais e as Artes estão nas linguísticas Letras e Artes. E responde que na fala do professor  
163 Sebastião Monteiro, onde é um curso que tem personalidade e precisa estar representando o nome  
164 do Centro e na verdade já era para ter sido modificado a sigla, porque esse “E” do CENCEL porque  
165 era grafado Centro de Comunicação Educação e Letras. Quando a educação saiu foi mudado o  
166 regimento, mas foi mantida a sigla, a qual era sonora e agora que não tem mais a questão da  
167 “educação” entra Artes, justificando a mudança de sigla, embora CENCEL seja mais aprazível.  
168 Sobre o *pró-tempore* que se remete a fala da conselheira Izaulina Lourenço que fez colocações  
169 acerca do prazo de 90 (noventa) dias e esclareceu que está como relatora por ser representante  
170 docente no CUni e também no CENCEL; então disse ter que trazer aquilo que o Centro vota e a  
171 questão do prazo para permanência do diretor *pró-tempore* foi muito discutida e se preferiu deixar  
172 em aberto, onde a relatora não acatou e deixou para que o conselho lançasse em proposta. E no art.  
173 13, onde a conselheira Izaulina Lourenço falou sobre o parágrafo único que havia a necessidade de  
174 ser transformado em artigo e inicialmente era um artigo e foi transformado em parágrafo único pelo  
175 conselho de Centro. A conselheira relatora disse que após consulta à Assessora Jurídica em  
176 exercício, prof<sup>a</sup>. Tereza Cristina Evangelista, onde ela disse que legalmente não havia nenhuma  
177 implicação, a a conselheira optou por deixar como está, no caso de nomeação pelo reitor, no artigo  
178 13. Ainda da presidência do conselho nas ausências do diretor, disse realmente não caber e disse ser  
179 ter ocorrido um erro. No art. 13, é indicado pelo diretor, quanto ao membro docente mais antigo,  
180 afirmou que foi uma grande discussão e inicialmente na primeira versão que estava o processo não  
181 era assim e isso foi colocado pelo coletivo do Centro (CCLA) e optou pela redação atual. No caso  
182 do artigo 16, também levantado pela conselheira Izaulina Lourenço com relação aos impedimentos  
183 do diretor, colocou que acaso o diretor não for nomeado pelo reitor ele não pode assinar nenhum  
184 documento; que é diferente do presidente do conselho em uma reunião, por isso manteria. E no art.  
185 19, o qual a conselheira Izaulina Lourenço propôs no caso dos recursos e as decisões do diretor, que  
186 as reuniões do conselho de Centro nesse caso não fossem presididas pelo diretor; disse que não iria  
187 acatar, porque o diretor não tem voto, o voto dele é somente de qualidade e de qualquer forma ele  
188 não estaria intervindo nessa votação, motivo pelo qual não acatou a proposta. Esclareceu que o prof.  
189 Edson Gomes afirmou que em relação a Pós-graduação tem uma diferença, pois o programa de Pós-  
190 graduação em Letras- PPGL ele é vinculado ao CENCEL, mas é subordinado a Pró-reitoria de  
191 Pesquisa, logo, são coisas diferentes. E dentro do PPGL também no futuro caso seja feita uma  
192 alteração de regimento que não pode ser feita no momento, alteração do PPGL, seria necessário  
193 subordinar o programa a direção do CCLA; mas isso seria algo a ser pensado futuramente. A  
194 relatora disse que foram sanadas as dúvidas e colocações e na sequência menciona alterações no  
195 artigo 13, parar no que foi indicado pelo diretor, suprimir e no que foi nomeado pelo reitor. Essas  
196 foram as considerações da relatora. A conselheira Izaulina Lourenço propõe um parágrafo único no  
197 artigo 19, considerando que o diretor não presidiu as reuniões nesses casos, quando houvesse um  
198 recurso da decisão dele mesmo e mantém os 90 (noventa) dias. E o presidente expõe as duas  
199 propostas, sendo a primeira da relatora e a segunda da conselheira Izaulina Lourenço; ficando a  
200 primeira proposta com 8 (oito) votos e segunda proposta com 21 (vinte e um) votos e 2 (duas)

201 abstenções. E o presidente submete o artigo 19, a proposta da relatoria das decisões do diretor cabe  
202 recurso ao conselho do CCLA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de ciência do  
203 interessado acerca do teor da decisão devendo o conselho reunir-se extraordinariamente para  
204 deliberar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. O presidente diz a proposta número 2 (dois) seria  
205 da conselheira Izaulina Lourenço que defendeu que seja constituído um parágrafo único e que o  
206 diretor não presida a reunião nesses casos. Com a palavra o conselheiro Alberto Martínez fez um  
207 questionamento acerca da ausência do diretor, o qual presidiria a reunião e se depender do voto dele  
208 para decidir ou seja o voto de minerva. Se o conselheiro teria o direito ao voto e o voto de minerva  
209 seria de quem está presidindo o conselho e disse que existente uma (contradição) variante, pois na  
210 primeira situação ele não vota, só decide, caso tenha empate. E na segunda ele vota, como qualquer  
211 conselheiro a favor de seu interesse na questão. Com a palavra o conselheiro Manoel Júnior fez  
212 considerações acerca da proposta da relatora e acredita que segue o que está previsto no Estatuto e  
213 Regimento da UFRR. Disse acreditar que manter a proposta da relatora seria a melhor forma. A  
214 conselheira Sandra Buenafuente disse que seguindo a mesma linha do CUni existe uma contradição  
215 no artigo 122, que trata do regimento e de recursos que diz da autoridade ou membro do conselho  
216 responsável pelo ato ou decisão recorrida ficará impedido de participar de deliberação em qualquer  
217 instância. Então remete também ao mesmo questionamento do conselheiro Alberto Martínez. Que a  
218 colocação da conselheira Izaulina Lourenço se remete ao Regimento Geral, só que a colocação dela  
219 foi a respeito de não presidir. Sugeriu que ficasse da seguinte forma: participar de deliberação e não  
220 da presidência. E afirmou a existência da questão que o professor Alberto Martínez colocou e se  
221 precisar do voto dele (diretor)? E se não for possível o diretor deliberar. E quanto aos casos  
222 omissos? Existe a questão da Assessoria Jurídica que resolveria essa questão em plenária; disse que  
223 acrescentaria a mudança e se desse empate que fosse definido pelo plenário e assim seria remetido  
224 aos casos omissos, mas nesse ponto sugere que siga o regimento superior e que possa participar da  
225 deliberação, e não da presidência da reunião. Com a palavra o conselheiro Sebastião Monteiro  
226 solicitou esclarecimento e disse continuar a favor do que foi colocado, pois no caso de haver empate  
227 o diretor deve oferecer o voto de minerva, que se cabe um voto de minerva em instância superior,  
228 não entende o porque de tanta discussão, pois tem situação que vem parar no CUni e deveria entrar  
229 nos casos omissos, onde pode ir para uma instância superior que cabe, tem gente que vai até para o  
230 Ministério Público. E o presidente proclama o regime de votação para o artigo 19, onde existe duas  
231 propostas, sendo a primeira defendida pela conselheira Cátia Wankler e a segunda pela conselheira  
232 Izaulina Lourenço. A primeira proposta obteve 25 (vinte e cinco) votos; a segunda proposta: 03  
233 (três) votos e 01 (uma) abstenção. Na sequência o Regimento do CCLA foi aprovado na íntegra  
234 pelo CUni. **9º Item:** o relator Manoel Júnior fez leitura do ponto de pauta e esclareceu que a  
235 Universidade faz parcerias com as instituições (CAPES, CNPQ, FINEP, PETROBRAS,  
236 ELETRONORTE, FUNDAÇÃO AJURI, Governo Estadual, Municipal, Receita Federal e outros),  
237 no sentido de fomentar a compra de material permanente dentre outros. Esclareceu que a Divisão de  
238 Patrimônio é o setor competente para fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Universidade,  
239 seja ele móvel ou imóvel comum ao processo de inventário móveis; localizar bens sem o devido  
240 registro de tombamento nos diversos setores da Universidade. E quando se busca a origem desse  
241 “bem”, verifica-se que foi adquirido com recursos de convênios e outros, e que o material não  
242 passou pela Divisão de Patrimônio para os procedimentos de praxe. Disse que isso não pode  
243 ocorrer, pois existe uma legislação que regulamenta isso. Por exemplo, quando a Universidade é  
244 auditada, seja pela nossa auditoria interna, seja pela auditoria externa, quando é feita a auditoria por  
245 amostragem e é encontrado “bem” (patrimônio) sem tombamento e isso implica imediatamente na  
246 notificação da instituição, para que promova o seu devido tombamento; que são situações onde a  
247 Universidade não pode tomar de imediato, principalmente bens adquiridos por convênio. Após os  
248 argumentação do relator e outros conselheiros, o prof. Jaci Guilherme, na ocasião representando a  
249 Direção do Centro de Ciências Humanas, solicitou vistas do processo, pelo que deverá ser apreciado  
250 na próxima reunião deste conselho. **10º Item:** a profa. Nilza Araújo - relatora fez uso da palavra e

251 expôs o seu parecer quanto aos fatos; explicou que a proposta de criação do curso foi aprovada por  
252 meio do edital de convocação de nº 09 (nove) de 29 de abril de 2009 ( vinte nove de abril de dois  
253 mil e nove) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD.  
254 Explicou que o curso tem por objetivo geral formar professores e professoras da zona rural do  
255 Estado de Roraima que atuam nas séries de ensino fundamental e médio, nas habilitações em  
256 Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Natureza e Matemática, com objetivos específicos: 1º :  
257 possibilitar a formação em serviço de professores residentes na zona rural, com a finalidade de  
258 contribuir para a construção de conhecimentos pertinentes a educação no campo; 2º: incentivar a  
259 sistematização do conhecimento por meio de teorias e metodologias que favoreçam a construção e  
260 sistematização no campo. Complementou dizendo que sob a orientação da SECAD o curso  
261 trabalhará um currículo construído com períodos de alternância e formação presencial, assim como  
262 períodos intensivos de formação presencial nas comunidades camponesas, com realização de  
263 atividades práticas orientadas. Que o curso ofertará duas áreas de orientação: Ciências Humanas  
264 Sociais e Ciências da Natureza e Matemática, onde será dado opção ao candidato no ato da  
265 inscrição ao processo seletivo, com início previsto para o ano de 2010, com oferta de 60 (sessenta  
266 vagas. Que a proposta tem por objetivo atender uma demanda por formação de docentes, sendo  
267 numa área em que o acesso e permanência na Universidade torna-se difícil devido a sua  
268 especificidade; comentou que a proposta faz parte de um programa do Governo Federal e conta  
269 com a parceria da FETAG – Federação dos Trabalhadores da Agricultura, visto que na elaboração  
270 dessa proposta houve a contribuição de professores da UFRR, do curso de Licenciatura Intercultural  
271 do Instituto Insikiran da UFRR, que contribuíram na construção e elaboração do PPP concernente a  
272 ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Aproveitou o momento para solicitar a inclusão  
273 do PPP do Curso de Licenciatura Intercultural como referência de Projeto Político Pedagógico, na  
274 página 190 do processo. A conselheira Lucianne Vilarinho fez algumas colocações acerca da fala  
275 referente a professores substitutos, disse que os professores substitutos do Insikiran coordenam  
276 temas contextuais e orientam alunos. Afirmou que os alunos da Licenciatura Intercultural Indígena  
277 reivindicam a efetivação dos substitutos e disse que vivem uma experiência diferente, mas no seu  
278 ponto de vista enquanto servidora, disse que o compromisso do servidor não se faz através de  
279 contrato, pois acha que o servidor quando tem o compromisso independe de contrato. Com a  
280 palavra a profa. Sandra Buenafuente disse que gostaria de parabenizar as iniciativas por meio de  
281 cursos que atendem realmente uma demanda social e a comparação com o INSIKIRAN, com  
282 relação a comparação levantada pelo Instituto Insikiran, a professora acha que não pode diminuir o  
283 projeto, mas a partir do momento que seja citado (créditos autorais) e seja justificado isso só  
284 enriquece a contextualização do que representa uma Universidade. Que o problema seria se não  
285 fosse citado os créditos e não fosse feita a justificativa; mas que essa questão foi superada por meio  
286 de um documento e pelo que a professora Nilza Araújo expôs, porém a partir dessa questão leva a  
287 uma preocupação: se havia passado pelo CEPE e se esses questionamentos haviam sido feitos no  
288 CEPE. Se existe um representante do Insikiran no CEPE. Com a palavra o professor Roberto  
289 Câmara disse que foi argumentado que o curso tem validade de 4 (quatro) anos e estamos  
290 prendendo o curso ao recurso que o MEC disponibiliza e isso é uma situação delicada, segundo ele  
291 na página 215 do processo é citado o tempo - escola que é no modo do INSIKIRAN, o aluno  
292 deslocará para o Campus Murupú; questionou se existe infraestrutura para funcionamento do curso.  
293 Informou que sentiu falta no projeto o “de acordo” do Murupú, onde vai ser utilizado refeitório,  
294 alojamento e isso leva recurso; observou que tais fatores não contavam no projeto ora apresentado.  
295 E na página 244 (do processo) fez uma correção, pois existe o numeral 7 (sete) em número, porém  
296 escrito o numeral 5 (cinco) entre parênteses. Que está sendo seguido o que contempla a Resolução  
297 de 2006 que trata da avaliação do aluno e é onde entra a questão da recuperação e isso demanda  
298 recurso, o grande problema desse projeto é recurso, uma vez que está preso o recurso de três mil  
299 reais por aluno. E na página 245 (duzentos e quarenta e cinco) foi citado a certificação pretendida e  
300 na última linha é citado que de acordo com a opção feita quando a inscrição no processo seletivo.

301 Observou que não conseguiu visualizar no projeto em que momento da inscrição ele (aluno) iria  
302 fazer a opção e afirmou achar isso perigoso, pois no INSIKIRAN o aluno passa os 2 (dois)  
303 primeiros anos vendo uma revisão de 3 (três) áreas que o INSIKIRAN trabalha e os 2 (dois) últimos  
304 anos ele faz a opção e disse que não constatou nas páginas do projeto isso e sugere inclusão no item  
305 caso seja aprovado, que seja dado a opção para o aluno optar depois. E na página 246 que trata do  
306 corpo docente, dos professores relacionados disse que sentiu falta de um termo de compromisso  
307 para formalizar o compromisso dos professores com o curso. Na página 250 está sendo colocado  
308 que no próprio projeto e no 2º (segundo) parágrafo, onde está sendo esperado a liberação da bolsa  
309 do PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, exatamente para atender o  
310 curso, o que é louvável, mas na página 215 é falado a mesma coisa e diz que pode contemplar a  
311 falta de recurso para contratação de professores; analisou sobre a falta de recurso financeiro dar  
312 andamento ao funcionamento do curso. Diz que no projeto observou que faltam de 15 (quinze)  
313 professores e questionou sobre como será resolvida essa situação. A profa. Gilvete Lima esclareceu  
314 acerca das intervenções feitas pela profa. Lucianne Vilarinho, a qual se reportou sobre a estatística  
315 da formação de professores no Estado de Roraima, demanda e necessidade; disse que no projeto  
316 consta na página 15, a demanda não só do âmbito da região Norte como no âmbito nacional e disse  
317 ainda que procurou a Secretaria de Educação e solicitou material referente à estatística de formação  
318 de professores, onde foi informada à época que estavam concluindo e queriam (equipe do projeto de  
319 Licenciatura do Campo) fazer o levantamento *in loco* para saber a demanda desses professores, mas  
320 estavam aguardando o repasse de verba. Explicou que em relação à utilização do Projeto Político  
321 Pedagógico do Instituto INSIKIRAN e como iniciou o projeto no ano de 2009. Que o projeto  
322 obteve a orientação da SECAD, que orientou para que fossem procuradas as Universidades do  
323 Brasil que já estavam atuando com a iniciativa da Licenciatura da Educação do Campo, sendo que a  
324 primeira consultada foi a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, e que por coincidência a  
325 matrícula dessa universidade é a mesma do INSIKIRAN. Acrescentou ainda que em conversa com a  
326 profa. Lucianne Vilarinho, havia ficado um tanto confusa porque a data do PPP do INSIKIRAN é a  
327 mesma da da UNIFAP e sendo que foi referendado a UNIFAP no projeto de Licenciatura do Campo  
328 e uma outra questão tratada foi em relação as matrizes curriculares, onde o projeto trabalha com  
329 professores com distintas licenciaturas. Explicou que foram feitas várias reuniões com professores  
330 das licenciaturas e isso consta em dossiê, onde os professores se comprometeram em ajudar na  
331 implantação desse curso; deixou explícito que receberam um e-mail da SECAD, onde eles estariam  
332 esperando a saída de um edital do PIBID para ser enviado e disse estar confiante que esse edital vai  
333 sair e que vai ajudar a efetivar o pagamento dos professores. Com relação à utilização do espaço da  
334 EAGRO no Murupú, a professora Gilvete Lima esclareceu acerca do funcionamento do curso, o  
335 qual foi estabelecido uma parceria exposta pelo Diretor da EAGRO prof. Arnaldo Marcílio, que em  
336 relação à infra-estrutura foi mantido contato com a Secretaria do Estado, onde houve o  
337 comprometimento em fornecer apoio à execução do curso. Esclareceu que o tempo mínimo do  
338 curso é de 04 (quatro) anos e disse que consta no projeto e uma vez que se torna curso regular ele  
339 terá novos módulos e a ré-oferta de acordo com o que preconiza a legislação da UFRR. O professor  
340 Sebastião Monteiro disse estar preocupado com o projeto implementado pela professora Gilvete  
341 Lima, o qual inclusive já havia passado pelo CEPE, pois o INSIKIRAN terá que notificar a  
342 UNIFAP se for o caso, pelo fato do edital da UNIFAP estar igual. Comentou que a questão do  
343 conhecimento é algo dinâmico e não estático; que quando se fala em Licenciatura plena em  
344 Educação no Campo e em dados a oferta do curso e sua posição geográfica justifica o curso. Falou  
345 acerca dos dados mencionados pela profa. Gilvete Lima, porém sem recursos o curso não emplaca.  
346 Com a palavra o prof. Felipe Kern mostrou preocupação no tocante de Recursos Humanos e na  
347 política de expansão e social da Universidade Federal de Roraima. Por sua vez, o Presidente disse  
348 que a professora Francilene Rodrigues havia defendido o projeto por meio do CEPE. O prof.  
349 Sebastião Monteiro disse referindo-se à Prefeitura, que quando parcerias são firmadas parcerias as  
350 coisas podem não sair da melhor forma possível; (citando exemplo de um curso sob sua

351 coordenação que ocorreu em parceria da UFRR com a Prefeitura de Boa Vista) . A professora Nilza  
352 Araújo esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros Roberto Câmara, Felipe Kern e Jaci  
353 Guilherme. A relatora disse que seu parecer vem junto com as considerações feitas pela profa.  
354 Gilvete Lima, profa. Ruth Rodrigues e prof. Roberto Câmara e mantém o seu voto favorável para  
355 aprovação da proposta e concorda plenamente com os professores não só quando fazem referência  
356 aos recursos financeiros, mas também aos recursos humanos. Não havendo outros inscritos, o  
357 Presidente decretou o regime de votação para este item, tendo sido o mesmo aprovado pelo  
358 Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião e  
359 eu Otomar Conceição de Castro - Secretário (*ad hoc*), contando com a colaboração da Srta. Bruna  
360 Carolina Silva Magalhães – Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que após lida  
361 e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

362 Prof. Roberto Ramos Santos\_  
363 Prof. Joel Carlos Moizinho\_  
364 Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior\_  
365 Prof. Manoel Gomes dos Santos\_  
366 Profa. Cátia Monteiro Wankler\_  
367 Prof. Pablo Oscar Amézaga Acosta\_  
368 Prof. Frank James Araújo Pinheiro\_  
369 Prof. Alberto Martin Martínez Castañeda\_  
370 Prof. Roberto Câmara de Araújo\_  
371 Prof. Jaci Guilherme Vieira\_  
372 Prof. Felipe Kern Moreira;  
373 Prof. Francisco Edson Gomes\_  
374 Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento\_  
375 Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente\_  
376 Prof. Carlos Vicente Joaquim\_  
377 Prof. Stélio Soares Tavares Júnior\_  
378 Profa. Altiva Barbosa da Silva\_  
379 Prof. Alexander Sibajev\_  
380 Profa. Nilza Pereira de Araújo\_  
381 Prof. Sebastião Monteiro Oliveira\_  
382 Profa. Lucianne Braga Vilarinho\_  
383 Prof. Celino Alexandre Raposo\_  
384 Téc.-Adm. Sr. Edney Veras dos Santos\_  
385 Téc.-Adm. Sr. Claudomiro da Silva Rego\_  
386 Téc.-Adm. Sr. Pedro Romulo Estevam Ribeiro\_  
387 Téc.-Adm. Sra. Izaulina Videira R. Lourenço\_  
388 Téc.-Adm. Sr. Danilo Martins do Nascimento\_  
389 Téc.-Adm. Sra. Maria das Graças F. Coelho\_  
390 Téc.-Adm. Sra. Roselene Gomes Coelho\_  
391 Discente - Sr. João Gladson Fernandes de Assis\_  
392 Discente - Sr. Roberto Tadashi Sakazaki\_  
393 Sr. Otomar Conceição de Castro\_  
394 Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães\_